



Camara Municipal de Jundiá



Protocolo Geral nº 84096/2019
Data: 16/10/2019 Horário: 16:37
Administrativo -

Fazei tudo o que ele vos disser”(Jo 2,5)

Jundiá – SP, 09 de outubro de 2019.

Prezado Faouaz Tahai
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá:

Of. PR/DL 272/2019

EXPEDIENTE
22/10/19

Muito lhe agradeço pela cópia da Moção nº 257, da autoria do Vereador Douglas Medeiros, aprovada na 118ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiá que o senhor preside, no dia 10 de setembro do ano em curso, apoiando a aplicação da Lei 13.835/19 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que assegure a estas pessoas com deficiência visual o direito de receber cartões bancários em braille.

De fato, estas pessoas merecem e precisam do nosso apoio total e irrisrito.

Aproveito o ensejo para desejar ao senhor e a todos os Vereadores bom trabalho em prol do bem comum da nossa cidade.

Sinceras saudações. Em comunhão fraterna e preces.


Dom Vicente Costa
Bispo Diocesano de Jundiá

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Sergio Sal

Presidente

17/10/19